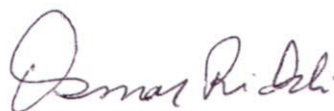


R

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, em 14 de Junho
de 2006.



Osmar Rickli
Prefeito Municipal